



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003213/2025-53

PORTARIA Nº 2470/2025

DE 29 DE JULHO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência e na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Mariana Melo Gois Lebre Hardman, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, às terças e quintas-feiras, no período de 30 de julho a 31 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 30 de julho a 31 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003213/2025-53

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **29/07/2025 10:58:43**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003213/2025-53**